



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 004/2024,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo no município nos dias 12,13 e 14 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido Ponto Facultativo no município nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos de plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Art. 3º – Revogadas as disposições contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibirapuã-BA, 08 de fevereiro de 2024.


Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal